



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 344, DE 09 DE MARÇO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

Autorizar o afastamento da servidora Docente **LETÍCIA DE ALENCAR BERTAGNA**, Matrícula SIAPE nº 1153405, lotada no Instituto de Artes e Design, para cursar Doutorado em Artes, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no Rio de Janeiro/RJ, no período de 12/03/18 a 31/12/2020, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do processo nº 23071.018657/2017-41.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'K. Castro', is written over the printed name of the official.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas